



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 391, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR
COMISSÃO PERMANENTE DE
INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS DE
CONSUMO.**


Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 21 da Lei Municipal nº 1.874 de 15 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DESIGNA os seguintes membros titulares para comporem a Comissão Permanente de Inventário e Avaliação de Bens de Consumo do município de Coronel Barros, sob a presidência do primeiro a contar desta data.

Titulares	Entidade/Órgão
Antonio Pereira de Lima	Sec. Mun. de Obras e Viação
Pedro Domingues dos Anjos	Sec. Mun. de Obras e Viação
Taciara Aparecida Casalini	Sec. Mun. De Saúde

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, primeiro de setembro de dois mil e vinte e dois.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
11/09/2022


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

11 de 09 de 2022